



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.582 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 19/08/2024.

AOS

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, FERNANDO ZEN. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. DANDO SEGUIMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 146/2024-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024; OFÍCIO Nº 37/2024, DESTE LEGISLATIVO INFORMANDO SOBRE DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO PARA O EXECUTIVO; OFÍCIO Nº 40/2024, DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, REFERENTE À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO AO EXERCÍCIO DO 2021; OFÍCIO Nº 41/2024, DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024; PORTARIA Nº 07/2024, DESTE LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME ESPECIFICA; OFÍCIO ESPECIAL DA DEPUTADA ESTADUAL PROFESSORA BEBEL, INFORMANDO SOBRE DECISÃO LIMINAR SUSPENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 1398/2024, QUE CRIA PROGRAMA CÍVICO MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO; OFÍCIO Nº 47/2024, DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024; OFÍCIO Nº 3302/2024, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO INFORMANDO SOBRE CORREIÇÃO ORDINÁRIA; OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ORÇAMENTO DA UNIÃO INFORMANDO SOBRE RECURSOS DA UNIÃO PAGOS AOS MUNICÍPIOS; OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ORÇAMENTO DA UNIÃO INFORMANDO SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PAGOS AOS MUNICÍPIOS. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 31-32/2024, DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 36-37/2024, QUE RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO” DO SENHOR PRESIDENTE. AINDA NO EXPEDIENTE FORAM LIDOS: OFÍCIO Nº 42/2024, DESTA CASA LEGISLATIVA ENCAMINHANDO PARA OS VEREADORES A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, PARA SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. APÓS A LEITURA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA FOI REMETIDA ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRAMITE, SENDO COLOCADA EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E RECEBEU O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**; INDICAÇÃO Nº 23/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN, QUE RECEBEU O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À

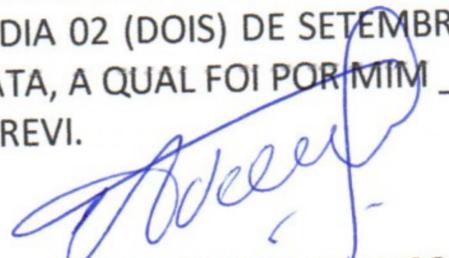


CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

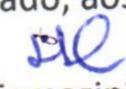
ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 36/2024, QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.579.809,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 37/2024, QUE "DISPÕE SOBRE A NOVA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FORAM COLOCADOS SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI 36-37/2024 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

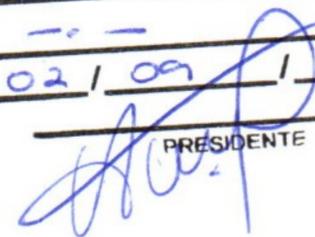

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente


FERNANDO ZEN
1º Secretário


ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 02 / 09 / 2024

PRESIDENTE